



**PORTARIA N.º 11/2023, DE 14 de Novembro de 2023**  
**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA**

A Secretária de Comunicação de Aracruz, Estado Do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do decreto de N.º 44.600, de 13/07/2023 e nos ART. 91 e seguintes da Lei N.º 2.898/206 e Lei 4.118/2017

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• WLLIANA GONÇALVES LOPES

MATRICULA : 37048

Período Aquisitivo: 14/10/2022 A 13/10/2023

Período Das Férias: 13/11/2023 A 27/11/2023 – 15 DIAS PORTARIA N.º 10/2023, DE 18 de Outubro de 2023

Período De Interrupção: 13/11/2023 A 27/11/2023 – 15 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 43126/2023 – Memorando 174/2023 SECOM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Novembro de 2023.

**Isabela Lamego De Souza**  
**Secretária de Comunicação**  
**Matrícula: 37454**

Atenciosamente,